

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA SAÚDE DIRECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Assunto: Reintegração Findo o Destacamento.

PARECER:		DESPACHO:	
	PER LEGICA DE		

Informação/Proposta Nº 00/023. L/DRH-GDN/2021

Data: 0) / 06/2021

Senhor Ministro da Saúde

Excelência,

Nos termos do disposto no nº 7 do artigo 20 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), propõe-se a V.Excia que a Sra. Custódia Rommy Zita Paulo, Especialista Assistente, enquadrada na carreira de Médico de Saúde Pública, escalão 1, seja reitengrada no Ministério da Saúde, findo destacamento no Conselho de Representação de Estado na Cidade de Maputo, em virtude da sua cessação de funções de Directora do Gabinete, as quais exercia em regime de destacamento, designada por despacho de 21.04.2020 de Sua Excelência Ministro da Saúde.

Porém, V. Excia melhor decidirá.

O Director Nacional

Norton Afonso Alfredo Pinto (Especialista)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Entrada N.º 32 1 8
Data: O 1 10 C 2 1

Ejt/2021